ATA DA REUNIÃO nº 002/2024 DA COMISSÃO DO FLUXO

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, se reuniram presencialmente, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sito a Rua Senador Feijó - nº 165 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros da Comissão para monitoramento, fiscalização e avaliação do Protocolo e Fluxograma criado pela Rede de Proteção de Caraguatatuba para Atendimento à Criança e ao Adolescente (Comissão do Fluxo), em atenção ao Decreto 1.625 de 13 de abril de 2022, estando presentes na reunião os seguintes Membros: **Aline Rodrigues Alves Ciaca**, **Silvyane Luanda Prata Jeronimo**, **Paula Fernandes Pereira**, **Solange Fernanda dos Santos**, **Iara Freire da Costa, Breno do Prado Savassa**, **Roberta Maria Bernardini de Castro**, **Márcia Maria Brandão dos Santos, Dina Maria Marques da Cruz**, **Capitão PM Eduardo Monteiro de Oliveira**, **Sg. PM Igor Cuba**, **Ceci Oliveira Penteado** e **Patrícia Aparecida da Silva Coelho**. Justificaram suas ausências os Membros: Rhode Ciumara de Oliveira Pires, Daniela Bandeira Vaz, Roseli Teixeira de Mello e Hugo Raimundo Dezem. Presentes como Convidadas: Elen Ferraz e Ariane Proença Souza, representando o Conselho Tutelar da Região Sul e Paula Vanessa Alves Silva Basílio Quirino, acompanhando pelo Conselho Tutelar da Região Centro. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo dos Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Presidente do CMDCA deu boas vindas a todos os Membros e agradeceu pela presença. Disse que na primeira reunião todos tiveram um momento de se apresentarem, fazerem seus apontamentos em relação ao fluxo. Que nesta reunião o objetivo é iniciarmos a leitura do fluxo em vigor e dialogarmos a respeito dos apontamentos que necessitam ser alterados ou não, de acordo com os atores da rede de proteção aqui presentes. Que vamos iniciar a leitura pelo Compilado dos Fluxos do Conselho Tutelar e Ministério Público, abordando os três pontos descritos, quais sejam: Fluxos de denúncias, Fluxo de Reuniões Concentradas e Plano Individual de Atendimento à Criança e Adolescente. Que caso os presentes queiram fazer algum apontamento, aguardem o término da leitura para que possam falar. Que será uma forma de todos saberem como o Fluxo funciona, quando necessário fazerem seus apontamentos e ao mesmo tempo agilizar o andamento da reunião. Colocado em votação a sugestão, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo a Sra. Aline Alves passou a palavra ao Secretário Executivo para que iniciasse a leitura. O Sr. Luiz Gustavo do Prado, leu o primeiro ponto que trata do Fluxo de denuncias e encerrada a leitura a Sra. Aline desejou saber se o protocolo ocorre na maneira como está mencionada no Fluxo ao que a Conselheira Paula Pereira disse que não há livro de protocolo, mas uma planilha e não há sistema de protocolo. Que recebem a denúncia, escreve sobre a mesma, encaminha ao administrativo que registra na planilha no Excel. Que não há muita segurança. A Conselheira Carmen desejou saber se o CT não pode criar um número de protocolo ao que lhe foi respondido que tem um número que

é acrescentado posteriormente, mas a pessoa que fez a denúncia não têm esse número quando protocola a mesma. A Sra. Aline sugeriu a criação de um livro de protocolo como acontece na SEMAS e a Sra. Paula Pereira disse que não tem material para esse fim. Que quanto a pesquisa preliminar é feita pelo procedimento administrativo e é pesquisado pelo nome da genitora ou da criança. Que devido ao fato de não vir as informações completas, dá-se um pouco de trabalho até encontrar e quando não há todas as informações, oficia-se a rede solicitando os dados faltantes. Que para localização é necessário no mínimo o nome completo da genitora ou da criança. A Conselheira Ariane falou das denúncias recebidas pelo disk 100 (cem). A Sra. Carmen Landim falou das denúncias recebidas pelo disk 100 (cem) após passar pelo Conselho Tutelar (CT), que estão chegando denúncias sem detalhes e a CT Paula Pereira disse que está chegando devido ao pedido de solicitação de informações, mas a Sra. Carmen informa que está chegando situações requisitando serviços e não apenas informações. A CT Paula Vanessa disse que é preciso verificar o e-mail pelo qual está chegando esses pedidos, pois o CT precisa saber se a família é referenciada. Após mais uma fase de leitura, a CT Paula Pereira disse que atualmente não se arquiva mais os prontuários antes dos dezoito anos, ficando o procedimento ativo no arquivo, porém certificado de que não há risco e somente após os dezoito anos é que irá para o arquivo definitivo. A Sra. Patrícia Silva disse que se arquiva aquela determinada situação e não o prontuário, pois em caso de novos fatos, o mesmo será utilizado. A CT Paula Pereira disse que não acontece o arquivamento de imediato, mas é aberto o procedimento e o mesmo fica no arquivo, pois se trata de um histórico. A Sra. Aline Alves sugere que o Conselho Tutelar faça a mudança de nomenclatura no documento do fluxo, chamando de arquivo provisório. A CT Paula Pereira disse que na sede do CT é chamado de arquivo geral e tem um número que não é repetido, ainda que seja arquivado em definitivo, o número não será utilizado novamente. Retomando a palavra o Secretário Executivo continuou a leitura até o término do Fluxo de Denúncias. A Sra. Aline Alves pediu às Conselheiras Tutelares que façam os apontamentos mencionados e tragam para próxima reunião da Comissão para a deliberação e alteração, conforme já mencionado. As Conselheiras Tutelares informaram que não registram Boletim de Ocorrência, mas encaminha para o Delegado para que ele decida se é ou não caso de abrir uma ocorrência e que mesmo nas situações de plantões, o CT não registra a ocorrência como menciona a letra A da página 03 do Fluxo de Denúncias. Que os demais itens dessa página estão corretos. A Sra. Aline Alves pediu que também tragam os apontamentos para este item demonstrado. Ato contínuo foi retomada a leitura a partir do Fluxo das Reuniões Concentradas e ao final a Sra. Aline Alves abriu para os presentes fazerem apontamentos. A CT Paula Pereira disse que as reuniões extraordinárias desse item na prática não acontecem em quarenta e oito horas como informado, mas em vinte e quatro horas. Que sugere a mudança no Fluxo para vinte e quatro horas, pois ocorre de Equipamentos não participarem e isso prejudica o andamento da resolução do caso. A Sra. Carmen Landim pontua a dificuldade de chegar a informação em vinte e quatro

horas até o CRAS e Técnicos da SEMAS. A CT Paula Pereira sugere a questão do aviso por e-mail e a Sra. Aline recorda que o e-mail pode até chegar, mas acaba por não ser visto, há perda de controle e quando o aviso vem de forma física o acompanhamento do mesmo é mais eficiente, pois há controle dos prazos. A CT Paula Pereira falou das demandas do Conselho Tutelar, que não há perda de prazo e a Sra. Aline Alves disse que cada órgão tem a sua maneira de se organizar, sendo que a SEMAS se organiza por meio dos documentos físicos e não por e-mail. A Sra. Patrícia falou dos agendamentos diários que são realizados, das rotinas pré-estabelecidas e que a questão não é tanto pelo prazo de vinte e quatro horas, mas por falta de técnicos que possam representar o Equipamento na Reunião Concentrada. Que sempre faz o possível para enviar um representante. Que já aconteceu de uma reunião extraordinária, ocorrida de um dia para o outro, não ter quem enviar. Que pode até fica estabelecido o prazo de vinte e quatro horas, mas será necessário ter um olhar no sentido de compreender quando o Equipamento não puder participar da reunião por falta de técnico. Que atendimento agendado não dá para desmarcar. A CT Ariane Proença também fez sua contribuição quanto ao assunto e a Sra. Aline lembra que é preciso ver os dois lados, que compreende a situação do Conselho Tutelar, mas não pode deixar de também olhar a questão dos Equipamentos. Que a sugestão é saber o que é urgente e o que é extraordinário. Que não é tudo que pode ser urgente e extraordinário, pois neste momento não dispomos de equipes de servidores para todas as situações. Que sugere que somente os casos extraordinários sejam encaminhados por e-mail, os demais continuam o aviso por meio físico. Que isso ajuda na triagem, na tomada de decisões e no envio para Proteção correta. Que quanto as quarenta e oito ou vinte quatro horas, depende do Equipamento ter o técnico disponível para ir na reunião. A Sra. Paula Pereira disse que uma vez que a Rede seja chamada em um ou outro horário e não comparecer, levará a questão para o acolhimento junto à Guardiã Iara Freire, pois sabe que dessa forma os técnicos apareceram. Que a realidade dos Equipamentos e a mesma do Conselho Tutelar. Que não tem RH, não tem carro e que não pode ficar estabelecido algo para ser usado como convém e reafirma a proposta de vinte e quatro horas. A Sra. Silvyane disse que resalva o fato de que muitos dos casos considerados vinte e quatro horas já estão na Rede e a reunião poderia ter ocorrido anteriormente e não foi convocada com mais antecedência. A Sra. Ceci disse que é preciso saber discernir o que é urgência do que é emergência e a Sra. Paula Pereira recordou a questão dos vinte acolhimentos e sobrecarregou o Conselho Tutelar. Que estão vindo desde dois mil e dezoito com a mesma formação por falta de suplentes. Retomando a palavra a Sra. Aline Alves disse a Sra. Paula que faça os apontamentos, traga na próxima reunião, será feita uma minuta e votada por todos desta Comissão. A Sra. Paula Pereira falou da necessidade de entender o objetivo da reunião, que quer apontar e mostrar as justificativas ao que a Sra. Aline Alves disse que ouviu e entendeu as justificativas da Conselheira Tutelar. A Sra. Ceci sugeriu colocar os casos de urgência e emergência no Fluxo e instituir reuniões online para esses casos. A CT Paula Vanessa disse que atualmente as sedes não possuem

estruturas para reuniões online, não possuem Wi-fi, webcam e não tem áudio. Que as reuniões que participam são com celulares próprios. Retomando a palavra a Sra. Aline Alves disse compreender a situação das Conselheiras Tutelares, que o veículo provavelmente está para chegar e tudo irá se resolver. Que aqui vamos tratar do fluxo e não de outras questões. A Sra. Ceci pontuou as situações da realidade da Secretaria de Saúde e concorda que as reuniões extraordinárias sejam feitas no formato online. Com a palavra a Sra. Aline Alves disse que faz contar em Ata a necessidade de equipamentos de informática, wi-fi, webcam, fones de ouvidos, entre outros itens necessários para que as Conselheiras Tutelares realizem de forma virtual as reuniões extraordinárias que forem necessárias. A Sra. Patricia Silva do CREAS desejou pontuar o item um informando que vem acontecendo de casos que não são acompanhados na Rede serem objetos de reuniões concentradas. Que participam das reuniões para contribuírem com o plano de ação e uma vez que a família não está em acompanhamento dentro do CREAS, não há como fazer nenhuma contribuição. Que já houve articulação entre CRAS e CREAS para os casos em que a família não é acompanhada ao menos o CRAS participe como Secretaria de Assistência Social e essa medida tem o objetivo de não sobrecarregar o Conselho Tutelar. Que ocorrem casos em que a família não é sequer acompanhada no território em que reside. Que a rede tem por atribuição fazer uma discussão de caso territorial antes de enviá-lo para o Alta Complexidade, PROTEGE ou Conselho Tutelar. Que precisa do relatório para que o CREAS possa contribuir. Que não deseja mudar nenhum item, mas os itens um e dois precisam acontecer de fato. A Sra. Ariane Proença pontuou que se chegou no Conselho Tutelar é porque não houve trabalho de prevenção. Que ao chamar a reunião concentrada com a rede é porque o entendimento das CTs é de que a situação extrapulou o primeiro momento e para isso é necessário um técnico presente da Secretaria de Assistência Social para acolher a demanda, independente da complexidade. A Sra. Patrícia disse que se o CREAS não recebeu o relatório não foi possível trabalhar na intervenção. A Sra. Carmen Landim também contribuiu com o assunto que trata sobre a violação dos direitos e disse que é necessário um relatório que acompanhe o pedido da reunião concentrada para que o CREAS possa contribuir. A Sra. Ariane Proença disse que o fluxo acordado entre CMDCA e MP que está em vigor, da forma como se encontra, não está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Sra. Ceci Penteado discordou da CT Ariane Proença, bem como a Sra. Aline Alves e Patrícia Silva. Disse a Sra. Ariane que o Conselho Tutelar pode convocar a rede de proteção quando achar necessário, ao que a Sra. Aline Alves informa que a convocação é legítima desde que seja fornecido um relatório sobre o caso para que o representante da Assistência Social posso contribuir. A Sra. Paula Pereira concorda que deve haver o relatório, mas pontua que há casos diversas Secretarias em que a informação que recebem é que a família ou pessoa não é referenciada e não comparecem na reunião. Que o CT falha quando chama a reunião concentrada e não dá a conhecer o caso, mas mesmo assim deve haver um esforço para participar da reunião que tem por fim criar um plano de ação que resolva a

situação. Que para as Conselheiras Tutelares seria mais fácil a aplicação de medidas de proteção. A Sra. Silvyane também contribuiu sobre o relatório e pediu prazo para o mesmo. A Sra. Paula Pereira pontuou as razões pelas quais não há muito prazo e a Sra. Elen Ferraz também deu exemplo da dificuldade de se aguardar muito para solucionar determinados casos. A Sra. Patrícia Silva falou sobre o interesse do CMDCA em capacitar a rede para poder acionar corretamente o Conselho Tutelar e não de forma desnecessária, gerando sobrecarregamento de demandas desnecessárias. Que é muito bom levantarmos esses pontos para recebermos capacitação. Que sem o relatório do caso, não caberá ao CREAS, mas ao CRAS participar da reunião concentrada. A Sra. Paula Vanessa também contribuiu dizendo que o plano de ação é da rede e o Conselho Tutelar entrará com a medida a ser tomada ou encaminhamento ao Ministério Público. Que não cabe ao CT planejar as ações, mas aplicar as medidas e fiscalizar. A Sra. Patrícia Silva disse que é necessário criar o hábito da rede fazer reuniões de casos antes de chegar à reunião concentrada. Que são necessárias medidas de prevenção e assim evitem o último estágio. A Sra. Aline Alves retomou a palavra para dizer que às vezes a rede de proteção convoca determinados órgãos que se recusam a participar das reuniões por entender que a rede não tem autonomia para convocar. Que não se trata de convocação, mas convite para que a participação naquela reunião aconteça de forma respeitosa. Que a reunião concentrada são para os casos que já chegaram ao Conselho Tutelar e aqueles que não chegaram é necessário a reunião de discussão de caso que onde pode haver a necessidade da participação de Conselheiro Tutelar para contribuir com a solução do caso. A Sra. Aline também perguntou às Conselheiras Tutelares se em relação ao relatório amplamente discutido, se havia algo que as mesmas eram contra, ao que a CT Paula Pereira disse que o relatório tem que ir, mas a questão principal é a falta de participação na reunião. A Sra. Ariane também contribuiu junto ao que disse a Sra. Paula Pereira e a Sra. Patrícia Silva reafirmou os pontos já mencionados. A CT Paula Pereira disse sobre a necessidade de mudança da visão a respeito do Conselho Tutelar e a Sra. Márcia Maria Brandão Santos disse sobre a necessidade do relatório prévio. A CT Ariane Proença sugere a alteração do nome relatório pormenorizado que conta no item um por ocorrência ao que não foi acolhido pela maioria. A Sra. Patrícia Silva contribuiu, bem como a Sra. Silvyane disse que já há no fluxo pedido de relatório breve e que aquilo que está sendo sugerido é a confecção de mais um item para o fluxo. A Sra. Aline Alves disse que se a pessoa não é referenciada, basta informar isso e explicar porque não há relatório pormenorizado. Disse a Sra. Ariane que já aconteceu de ter casos em que a pessoa não era registrada no Conselho Tutelar, mas ser acompanhada pela rede. A Sra. Paula Pereira disse que quando é feita a busca, não sai um relatório, mas sim uma certidão de procedimento. A Sra. Ariane disse que entende que o fluxo é para estabelecer uma rotina, mas nem sempre todos os atos mencionados são possíveis dentro da cronologia de uma aplicação de medidas. A Sra. Aline Alves disse que apresentar um motivo para chamar a reunião é o mínimo que deve ser feito e que não é possível ir para mesma sem informação nenhum do caso. A pedido da Presidente do CMDCA o Secretário

Executivo retomou a leitura do fluxo no item que trata do tema: Durante a Reunião Concentrada. Sobre este ponto a Sra. Paula Vanessa disse que o Conselho Tutelar montará um novo planejamento para ser apresentado. A Sra. Aline Alves pediu uma prévia dos motivos. A Sra. Paula Vanessa informa que o Conselho Tutelar só pode atuar na demanda se o plano de ação da rede não funcionar. Que o CT não tem que montar o plano de ação, mas sim a rede e o seu papel é de fiscalizador. A Sra. Patrícia Silva disse que entende que deve ser dessa forma, mas atualmente se generalizou e todos os casos estão indo para o Conselho Tutelar. A Sra. Paula Pereira diz que atualmente em alguns casos a rede nem agiu e o caso já está no Conselho Tutelar ao que a Sra. Silvyane pontuou que há sim uma discussão prévia, que chama a Secretaria de Educação quando precisa e que as informações são registradas, mas não esgotadas. A Sra. Paula Vanessa dá exemplos de crianças que não comparecem ao PROTEGE, a forma como adverte ou orienta o pai e as consequências desta tentativa de solução. A Sra. Márcia Brandão desejou saber se não é possível uma conversa prévia e a Sra. Silvyane também exemplifica com casos em que foi entregue o vale transporte e o pai não compareceu ao PROTEGE. A Sra. Ceci Penteado pontua que há alta de conversa e a Sra. Silvyane diz que são feitas as buscas ativas. Retomando a palavra a Sra. Aline Alves menciona a sequência do fluxo a partir do Conselho Tutelar e sugere que o fluxo contenha as medidas que devem ser tomadas antes de chegar no Conselho Tutelar. A Sra. Patrícia Silva diz que a partir do momento que a criança ou adolescente é enviado para o CREAS ou PROTEGE, o Conselho Tutelar estará envolvido. Retomando a leitura o Secretário Executivo leu a parte do fluxo que fala da Devolutiva de Medidas de Proteção Estabelecidas no Plano de Ação. Aberta a palavra após a leitura a Sra. Paula Vanessa disse que o Conselho Tutelar não utiliza o formulário do PIA que está no fluxo porque não é possível editá-lo e que fazem uso de outro modelo no programa Word, pois é preenchido a mão. Que o modelo usado é um relatório de atendimento. A Sra. Paula Pereira diz que o PIA não está sendo feito como deveria, mas somente a Ata e o Plano de Ação. A Sra. Iara Freire diz que o PIA não se trata de apenas um modelo, mas de um plano que tem base no trabalho no Ministério Público, Tribunal de Justiça e que o formulário é uma maneira de abordar tudo da vida da criança ou adolescente de forma que não falte nenhuma informação. Que pode meio dele é possível ver os Equipamentos envolvidos e eventuais falhas. A Sra. Aline Alves desejou saber de onde foi retirado o PIA ao que a Sra. Iara respondeu que foi construído com informações daquilo que preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e que foi montado a partir do plano do serviço de acolhimento. Que foi adaptado para a nossa realidade, mas segue a orientação do MDS. A Sra. Ariane Proença disse que houve a capacitação antes de assumir a função de Conselheira Tutelar e em momento algum foi falado de plano de ação e a Sra. Paula acompanhou a mesma fala de sua colega. A Sra. Aline Alves sugere tornar editável a ficha do PIA para facilitar o trabalho das Conselheiras Tutelares. A Sra. Ceci Penteado fala de um programa online que estava sendo desenvolvido pela tecnologia da informação da prefeitura de Caraguatatuba no ano de dois mil e vinte e um e quem o desenvolvia era

uma pessoa por nome de Leonardo. Que poderiam ser inseridas informações da rede de proteção. A Sra. Paula Vanessa fala do sistema utilizado pelo Conselho Tutelar de São José dos Campos. Retomando a palavra a Presidente do CMDCA, Sra. Aline Alves, desejou saber se todos os presentes eram favoráveis a tratar neste momento do Fluxo do Conselho Tutelar com a Polícia Militar, haja vista a presença do Capitão Eduardo e Sargento Cuba, representantes deste órgão nesta reunião. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Secretário Executivo Luiz Gustavo iniciou a leitura do tema oito do documento que trata do Fluxo do Conselho Tutelar com a Polícia Militar e leu também cada um dos itens e subitens que constam nesta parte do fluxo. Encerrada a leitura a Sra. Aline Alves abriu a palavra aos presentes e o Capitão Eduardo Oliveira disse que os e-mails mencionados estão corretos. Que por parte da PM não há nenhuma solicitação de alteração no fluxo. Que o que acontecesse é de as vezes a PM ser solicitada e as Conselheiras Tutelares não estarem no local, ao que a Sra. Paula Pereira disse que o fluxo orienta que a PM chegue primeiro para depois o CT comparecer ao local. O Capitão Eduardo disse da dificuldade dos policiais, em meio a tantas demandas, se dirigirem ao local e não encontrarem a referência que são as Conselheiras Tutelares e que os mesmos não vão ficar aguardando. A Conselheira Tutelar Ariane falou de duas situações em que a PM não teria atendido à solicitação e a Sra. Paula Pereira disse que ocorreu situação semelhante com o Conselho Tutelar da Região Centro. Ainda com a palavra a Sra Paula Vanessa abordou a questão da busca e apreensão de menor e que é necessário apoio do judiciário para resolver a questão. A Sra. Aline Alves disse sobre a possibilidade da PM ou Oficial de Justiça acionar o juiz antes da busca e apreensão da criança e adolescente. A Sra. Paula Pereira sugere colocar isso no fluxo para ficar o mais claro possível e que seja utilizado o mesmo procedimento ou modelo que se costuma utilizar nos casos de reintegração de posse onde PM, Conselho Tutelar e Oficial de Justiça fazem um balanço do local, dos riscos e avaliam antes o procedimento a ser adotado. A Sra. Ariane Proença fala do apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) e a Sra. Silvyane fala da inserção da GCM no fluxo. O Capitão Eduardo Oliveira solicita à CT Ariane Proença que quanto aos casos mencionados ligue novamente no Batalhão para maiores informações. A Sra. Iara Freire pontua sobre os casos de abuso sexual em que se precisa do Boletim de Ocorrência (B. O.) na Polícia Civil por conta da requisição do Instituto Médico Legal que dependendo do resultado constata ou não o crime. A Sra. Solange, representante da Santa Casa de Saúde Stella Maris menciona caso envolvendo menor em que a Delegacia de Polícia não aceitou fazer o B. O. e pediu para esperar o atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) no dia seguinte aos fatos. A Presidente do CMDCA disse que na questão da GCM é necessário alinhar quem fará o atendimento: GCM e PM ou apenas um dos dois. Que ambos não podem fazer todas as ações. O Capitão Eduardo Oliveira menciona que em se tratando de criança e adolescente a função é da PM. A Sra. Aline Alves disse que no fluxo deve ser mantida a PM, pode ser chamada a GCM a conhecer o fluxo, mas a responsabilidade fica estabelecida para Polícia Militar. A Sra. Iara deu

exemplo de situações no Abrigo em que precisa do SAMU e o mesmo só comparece se a PM estiver presente. Que ao ligar para PM, algumas vezes está comparecendo a GCM ao que o Capitão Eduardo confirma que em alguns casos a GCM dá apoio À corporação. Retomando a palavra a Presidente do CMDCA, propôs a próxima reunião para o dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã neste mesmo local, o que foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Presidente do CMDCA deu por encerrada a reunião da Comissão do Fluxograma de Atendimento e eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo dos Conselhos Municipais lavro a presente Ata registrada sob o número 002, sendo a mesma assinada por mim e pelos Membros.

Aline Rodrigues Alves Ciacá **Iara Freire da Costa** **Ceci Oliveira Penteado**

Cap. PM Eduardo Monteiro de Oliveira **Sg. PM Igor Cuba**

Dina Maria Marques da Cruz **Márcia Maria Brandão dos Santos**

Silvyane Luanda Prata Jeronimo **Patrícia Ap. da Silva Coelho**

Solange Fernanda dos Santos **Roberta Maria Bernardini de Castro**

Paula Fernandes Pereira **Elen Ferraz da Silva** **Breno do Prado Savassa**

Ariane Proença Souza **Paula Vanessa Alves Silva Basílio Quirino**

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo